



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12.482/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.088.851

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e no Regimento Interno do TCEMG, Resolução n. 24/2023, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 484/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.088.851.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
GLENDA SANTOS CARDOSO
PREGOEIRA, NA ÉPOCA
RUA TRES, N. 460 - RESIDENCIAL SUL IPES
MONTES CLAROS/MG
CEP: 39.407-047



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 484/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 04/07/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **23/05/2023**, publicada no **DOC** de **29/05/2023**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 42- SGAP**, relativa aos autos de nº **1.088.851 - DENÚNCIA**, pela Sra. **GLENDA SANTOS CARDOSO**, CPF 068.079.976-12, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 55 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 10 do mês de julho de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.